



ATO DE COMUNICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02 A 48)*
- *Relatório circunstanciado acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 50 A 65)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 153.550,61 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)*
- *Reserva orçamentária (fls 258)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 285), com alerta quanto à distribuição do teto..*
- *Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 123 A 130)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 242)*
- *Autorização de empenho à empresa CLINAD – CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA no valor de R\$ 102.367,07 (cento e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos) Referente ao exercício de 2022*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o processo nº 12381/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa **CLINAD – CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA** CNPJ 14.567.974/0002-47, no valor de R\$ 153.550,61 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação